AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL ACOMPANHADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MENOS DE 16 ANOS Fundamento: Resolução CNJ 295/2019

Válida até://20(no /	máximo dois anos a partir da data da emissão)
Eu,	
Nome Completo de pai, ou mãe, ou tutor(a), ou guardiã(o), ou representante legal do menor de 16 anos	
Portador(a) do RG://	, CPF, residente na
endereço de quem está autorizando: rua, número e complemento	
Bairro: Cidad	le/Estado:
Bairro:; Cidad	nome da cidade / sigla do Estado
Celular: (); E-mail:	
Na qualidade de: () Mãe; () Pai; () Tutor(a); () Guardião(ã); () representante legal do menor de 16 anos;	
AUTORIZO a viaiar. () especificamente para	(ida e volta); ou
AUTORIZO a viajar, () especificamente para (ida e volta); ou nome da cidade ou Estado de destino () livremente pelo território nacional	
a criança / o adolescente	
a criança / o adolescente, Nome completo da criança ou adolescente	
nascido(a) no dia / / na cidade	. Estado .
nascido(a) no dia/, na cidade data de nascimento	cidade de nascimento Sigla do Estado
Portador(a) do RG://	, CPF, residente na
endereço da criança / adolescente: rua, número e complemento	
Bairro:; Cidad nome do bairro	nome da cidade / sigla do Estado
acompanhado por	
Tel:() - Portador(a) do RG:	/ CPF
Tel:()Portador(a) do RG: nº Celular nº identi	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	_ de de 20 <i>Mê</i> s <i>Ano</i>
Local (Cidade/Estado) Dia	Mês Ano

Assinatura de pai, mãe, tutor, guardião ou rep. legal do menor de 16 anos (Obrigatório o reconhecimento de firma, conforme Resolução CNJ 295/2019)